



ESTADO DA APARÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
AV. EPITACIO PESSOA
CNPJ: 07.435.385/0001-69

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira dos Índios-PB

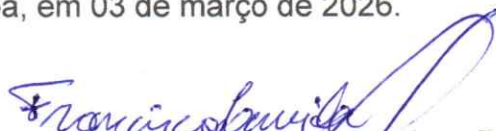
INDICAÇÃO 07/2026

A vereadora que subscreve no uso de suas atribuições legais, requer a vossa excelência, após ouvido o soberano plenário, o encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando estudos de viabilidade técnica e financeira para a construção de um centro de controle de zoonoses (CCZ) neste Município.

Justificativa

1. Saúde pública: o ccz é fundamental para monitorar e controlar doenças transmitidas entre animais e humanos (zoonoses), protegendo a população de doenças graves, como a raiva e a leishmaniose.
2. Controle populacional: o centro permitirá a realização de campanhas de castração e vacinação, reduzindo o número de animais abandonados e o risco de acidentes e agressões em vias públicas.
3. Bem-estar animal: garantirá um local adequado para recolhimento, tratamento e acolhimento de animais em situação de risco ou de rua, promovendo a adoção responsável.
4. Necessidade local: diante do aumento de animais errantes e de queixas da população, a implantação desta estrutura é uma medida preventiva e de urgência para a saúde da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios
estados da paraíba, em 03 de março de 2026.


Francisca Leneide Gonçalves Pereira
Vereadora - MDB


Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 03/03/26
Francisco de Araújo Pereira Presidente